



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCA
FORO DE FRANCA
2ª VARA CÍVEL
 Av. Presidente Vargas, 2650, . - Jd. Dr. Antonio Petraglia
 CEP: 14402-000 - Franca - SP
 Telefone: (16) 3722-4499 - E-mail: Franca2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **4004939-95.2013.8.26.0196**
 Classe - Assunto: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
 Exeqüente: **MARCELO DONIZETE SQUARIZE**
 Executado: **MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcelo Augusto de Moura**

Vistos.

I- Primeiramente, reportando-me ao despacho exarado em 25/05/2015 (fls. 151 – itens II e III) e regularizada a digitalização dos documentos, determino a exclusão das peças processuais de fls. 123/150, por intermédio da ferramenta adequada do sistema informatizado.

II- Fls. 120/121 e 153/154: apesar dos gravames existentes sobre imóveis indicados nos autos, a parte exequente insiste na penhora desses bens, pelo que **defiro** os pedidos, por sua conta e risco.

Preenchidos os requisitos do artigo 659, parágrafos 4º e 5º, do Código de Processo Civil, tome-se por termo as penhoras das **partes ideais correspondentes a 50% (cinquenta por cento) dos imóveis das matrículas nº 1.000 e 77.466, ambas do 1º Registro Imobiliário desta Comarca**, de propriedade do executado **Marcelo Donizeti da Costa Ferreira**, salientando que, por este ato, ficará o devedor constituído depositário dos bens.

III- Expeça-se de imediato a pertinente certidão para averbação das penhoras, por intermédio do sistema eletrônico denominado **penhora on line**, às expensas da parte interessada.

IV- Oportunamente, deliberarei sobre as intimações de praxe, inclusive da titular do domínio direto sobre o imóvel descrito as fls. 172/177.

V- Intime(m)-se.

Franca, 12 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCA
FORO DE FRANCA
2ª VARA CÍVEL
 Av. Presidente Vargas, 2650, . - Jd. Dr. Antonio Petraglia
 CEP: 14402-000 - Franca - SP
 Telefone: (16) 3722-4499 - E-mail: Franca2cv@tjsp.jus.br

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

(Artigo 659, parágrafos 4º e 5º, do Código de Processo Civil)

Processo nº:	4004939-95.2013.8.26.0196
Classe – Assunto:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exeqüente:	MARCELO DONIZETE SQUARIZE (CPF/MF: 172.199.548-08)
Advogada:	Dra. Lucélia Sousa Moscardini – OAB/SP nº 343.798 telefone (16) 99244-7935 – e-mail: duzziadv@outlook.com
Executado:	MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA (CPF/MF: 081.459.693-32)
Valor do Débito:	R\$ 252.726,08

Atendendo a requerimento formulado pela parte interessada e, satisfeitos os requisitos do artigo 659, parágrafos 4º e 5º, do Código de Processo Civil, em cumprimento ao r. despacho exarado em 12 de agosto de 2015 nos autos em epígrafe, procedi a lavratura do presente **TERMO DE PENHORA** sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

Comarca: **Franca-SP**

Endereço do imóvel: **rua Capitão Tomas Ramos, nº 935**

Bairro: **Centro**

Município: **São José da Bela Vista**

Estado: **São Paulo**

Número da Matrícula: **001.000**

Cartório de Registro de Imóveis: **1º Registro de Imóveis de Franca-SP**

Percentual penhorado: **50% (cinquenta por cento)**

Proprietário(a): **Marcelo Donizeti da Costa Ferreira**

Depositário(a): **Marcelo Donizeti da Costa Ferreira**

Comarca: **Franca-SP**

Endereço do imóvel: **rua Jerônimo Vieira de Andrade, nº 556**

Bairro: **Centro**

Município: **São José da Bela Vista**

Estado: **São Paulo**

Número da Matrícula: **077.466**

Cartório de Registro de Imóveis: **1º Registro de Imóveis de Franca-SP**

Percentual penhorado: **50% (cinquenta por cento)**

Proprietário(a): **Marcelo Donizeti da Costa Ferreira**

Depositário(a): **Marcelo Donizeti da Costa Ferreira**

A seguir, pelo MM. Juiz foi determinada a intimação do(a) parte executada/proprietário(a), acerca da efetivação da penhora, consubstanciada pela lavratura do presente termo e que por este ato fica constituído(a) depositário(a) do(s) bem(ns), sob as penas da Lei. **NADA MAIS**. Do que para constar, mandou o MM. Juiz lavrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Franca, 12 de agosto de 2015. Eu, (**Aurélio Fráguas Vidal**), Coordenador, matrícula TJSP nº 92.409-3, conferi e dou fé.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcelo Augusto de Moura**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA